ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA ARV MAISTODOS CLASSE DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ARV MAISTODOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 64.656.289/0001-84

("Fundo")

Gerido por

DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Avenida Paulista, nº 1793, 6° andar (Asset), Bela Vista, São Paulo - SP devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para atuar na administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, conforme o Ato Declaratório CVM nº 8.056, de 2 de dezembro de 2004

("Gestor")

REGISTRO DA OFERTA NA CVM: N° CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/863 EM 29 DE MAIO DE 2026

concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada

("Resolução CVM 160")

1. VALOR MOBILIÁRIO E OFERTANTE

Nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulatórias aplicáveis, o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 ("Coordenador Líder"), vem a público comunicar o início da oferta pública de distribuição, registrada perante a CVM por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160, de cotas da **ARV MAISTODOS CLASSE DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Classe"), classe única de cotas do Fundo, gerido pelo Gestor e administrado pelo **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01.311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizada

PÚBLICO

pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019 ("Administrador"), compreendendo 29.992 (vinte nove mil e novecentas e noventa e duas) cotas da subclasse sênior da 1ª (primeira) série da Classe ("Cotas da Subclasse Sênior" ou "Cotas Seniores"), todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) na data da 1ª (primeira) integralização, perfazendo, na mesma data, o montante total de R$ 29.992.000,00 (vinte e nove milhões e novecentos e noventa e dois mil reais) ("Oferta"). Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo ("Regulamento").

Todas as Cotas Seniores serão nominais e escriturais e serão mantidas em conta de depósito em nome dos Cotistas pela **BANCO DAYCOVAL S.A.**, na qualidade de instituição responsável pela escrituração das Cotas Seniores.

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA") e/ou da CVM, conforme o rito de registro automático de distribuição previsto nas normas expedidas pela CVM aplicáveis, tendo a Oferta sido registrada automaticamente na CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública (i) inicial de distribuição de cotas de classe de investimento de condomínio fechado, não exclusivo; e (ii) destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais").

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO / DATA PREVISTA (1)(2)
1	Registro da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início	29/05/2026
2	Início do Período de Distribuição das Cotas	03/06/2026
3	1ª (primeira) integralização das Cotas	03/06/2026
4	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias corridos contados da

PÚBLICO

		divulgação do Anúncio de Início
(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser tratada como modificação da Oferta, nos termos da Resolução CVM 160. *(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.*		

4. DISPENSA DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

A Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais e observou os requisitos elencados no artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, os quais dispensam a divulgação de prospecto e da lâmina da Oferta para sua realização.

Mais informações sobre a distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com o Gestor, nos endereços abaixo indicados, ou com a CVM, nos termos do artigo 59, §3º, da Resolução CVM 160.

Coordenador Líder:

BANCO VOTORANTIM S.A.
Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes
CEP 04794-000, São Paulo - SP
A/C: Rafael Montero
e-mail: rafael.montero@bv.com.br
Website: https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas (neste *website*, clicar no botão "Ofertas em andamento" e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

Gestor:

DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Avenida Paulista, nº 1793, 6° andar (Asset), Bela Vista
CEP 01311-200, São Paulo - SP
At.: Fundos Estruturados
E-mail: fundos.estruturados@bancodaycoval.com.br
website: https://www.daycoval.com.br/asset/

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO. FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE

PÚBLICO

PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DOS OFERTANTES E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DOS OFERTANTES OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VI, "a", DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A data deste Anúncio de Início é 29 de maio de 2026.

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Administração Fiduciária

Autorregulação ANBIMA – Gestão de Recursos

Autorregulação ANBIMA – Coordenadores de Ofertas Públicas

Coordenador Líder:

banco

PÚBLICO